

Resolução 041/94-CONSUNI
**(Alterada pelas Resoluções Resolução 015/96-CONSEPE, Resolução 016/96-CONSEPE e
Resolução 035/2001-CONSEPE)**

Altera o artigo 4º da Resolução nº 031/93-CONSUNI, de 04 de outubro de 1993, que cria o Curso de Música - Bacharelado -, com as opções "Instrumento: Piano" e "Instrumento: Violino".

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 829/94, originário do Centro de Artes, devidamente analisado e aprovado pelo Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em reunião de 25 de outubro de 1994; e

2) o deliberado pelo Plenário do Egrégio Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão de 20.12.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - O artigo 4º da Resolução nº 031/93-CONSUNI, de 04 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Na opção "Instrumento: Piano", o Curso de Música - Bacharelado - terá a seguinte grade curricular:

1ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS
Metodologia Científica	30	2
Instrumento I (Piano)	30	2
Canto Coral I	30	2
Técnicas de Expressão Vocal I	30	2
Elementos da Música I	60	4
Teoria Musical	30	2
Música de Câmara I	30	2
Educação Física Curricular I	45	3
Estética e História da Arte	45	3

2ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS	
Instrumento II (Piano)	30	2	Instrumento I (Piano)
Canto Coral II	30	2	---
Técnicas de Expressão Vocal II	30	2	---

Elementos da Música II	60	4	Elementos da Música I
Harmonia e Contraponto I	30	2	Teoria Musical
Música de Câmara II	30	2	---
Evolução da Música I	30	2	---
Educação Física Curricular II	45	3	---
Estética	30	2	---

3ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS	
Instrumento III (Piano)	30	2	Instrumento II (Piano)
Canto Coral III	30	2	---
Técnicas de Expressão Vocal III	30	2	---
Elementos da Música III	30	2	Elementos da Música II
Harmonia e Contraponto II	30	2	Harmonia e Contraponto I
Música de Câmara III	30	2	---
Evolução da Música II	30	2	---

4ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS	
Instrumento IV (Piano)	30	2	Instrumento III (Piano)
Canto Coral IV	30	2	---
Técnicas de Expressão Vocal IV	30	2	---
Elementos da Música IV	30	2	Elementos da Música III
Harmonia e Contraponto III	30	2	Harmonia e Contraponto II
Música de Câmara IV	30	2	---
Evolução da Música III	30	2	---

5ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS	
Instrumento V (Piano)	30	2	Instrumento IV (Piano)
Canto Coral V	30	2	---
Elementos da Música V	30	2	Elementos da Música IV
Análise Musical I	30	2	Harmonia e Contraponto III
Música de Câmara V	30	2	---
Evolução da Música IV	30	2	---
Música e Mídia I	30	2	---

Antropologia da Arte	60	4	---
----------------------	----	---	-----

6ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS	
Instrumento VI (Piano)	30	2	Instrumento V (Piano)
Canto Coral VI	30	2	---
Elementos da Música VI	30	2	Elementos da Música V
Análise Musical II	30	2	Análise Musical I
Música de Câmara VI	30	2	---
Evolução da Música V	30	2	---
Música e Mídia II	30	2	Música e Mídia I

7ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS	
Instrumento VII (Piano)	30	2	Instrumento VI (Piano)
Elementos da Música VII	30	2	Elementos da Música VI
Análise Musical III	30	2	Análise Musical II
Evolução da Música VI	30	2	---
Repertório Pianístico I	30	2	---
Didática do Instrumento I (Piano)	30	2	---

8ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS	
Instrumento VIII (Piano)	30	2	Instrumento VII (Piano)
Análise Musical IV	30	2	Análise Musical III
Evolução da Música VII	30	2	---
Repertório Pianístico II	30	2	---
Prática de Conjunto e Arranjo I	30	2	---
Metodologia da Pesquisa	60	4	---
Didática do Instrumento II (Piano)	30	2	Didática do Instrumento I (Piano)

9ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRÉD.	PRÉ- REQUISITOS	
Instrumento IX (Piano)	30	2	Instrumento VIII (Piano)
Trabalho de Conclusão de Curso	120	8	Todas as disciplinas até a 8ª fase, inclusive as atividades

			programadas
Prática de Conjunto e Arranjo II	30	2	Prática de Conjunto e Arranjo I
Laboratório	30	2	---

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1994.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente